



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 12/19 – DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar a mesma constitucionalmente elaborada, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito verificamos que a mesma tem por objetivo proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de remanejamento, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, sendo que a referida reformulação administrativa se faz necessária a fim de proceder à contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público.

Desta maneira somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.

Paulo Roberto Duarte Bezerra – Relator

Pelas Conclusões:


Claudemar Littig – Membro

Euzébio Scherrer Brizon – Membro


Maria Aparecida Simões – Membro


Valdecir Aparecido Nunes – Membro


Claudinei Carlos Ribeiro – Membro


Rogério Soares Chagas – Membro

Mário Angelino Moreira – Membro


Nilton Cesar da Mata – Membro

APROVADO POR (Unanimidade dos presentes)
EM 18 / 03 / 19

União VOTAÇÃO

VALDOMIRO MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA